

**SETE COM. SERVIÇOS**  
**FONE: 85-3393-7995**

**RILAMI FERREIRA DA SILVA -ME**  
CNPJ:26.601.949/0001-30 – CGF: 06.586.349-6  
RUA DOUTOR JUSTA ARAUJO, Nº1150 - BAIRRO ITAPERI - CEP: 60.714-100 – FORTALEZA -CE  
EMAIL: [setepresencial@gmail.com](mailto:setepresencial@gmail.com) – FONE: 85-3393-7995

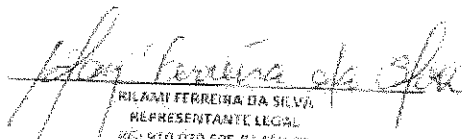
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE  
AO SETOR DE LICITAÇÃO/COMPRAS  
REF. OFICIO 096/2020



**ACEITAÇÃO DE ADESÃO**

A Empresa Rilami Ferreira da Silva.ME, CNPJ:26.601.949/0001-30, vem por meio desta aceitar a solicitação do ofício acima mencionado oriunda do Pregão Presencial Registro de Preços Nº 01.012/2019 PPRP, ata Nº 01.012/2019.1, para adesão da mesma .

Atenciosamente

  
RILAMI FERREIRA DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 910.030.505 84 SSP-CE  
CPF: 211.471.033-53

**SETE COM. SERVIÇOS**  
**FONE: 85-3393-7995**

RILAMI FERREIRA DA SILVA –ME  
CNPJ:26.601.949/ -30 – CGF: 06.586.349-6  
RUA DOUTOR JUSTA ARAUJO, Nº1150 - Bairro ITAPERI - CEP: 60.714-100 – FORTALEZA –CE  
EMAIL: setepresencial@gmail.com – FONE: 85-3393-7995

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 200.413,45 (duzentos mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)**  
**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.**

**PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra - conforme edital**

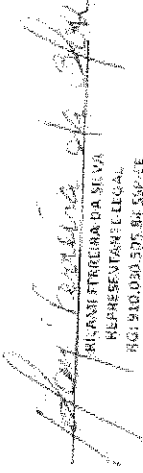
A licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos licitados, inclusive a margem de lucro.

#### **DECLARAÇÕES**

**A EMPRESA RILAMI FERREIRA DA SILVA –ME, CNPJ:26.601.949/0001-30DECLARA:**

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório 01.012/2019 PRRP, junto ao Município de Guaiuba, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Cariré, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

**FORTALEZA-CE, 28 DE MAIO DE 2020.**

  
RILAMI FERREIRA DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 940.030.575-84 55674E  
CPF: 731.471.013-53

